

P U B L I C A Ç Ã O

Afixação

Câmara Municipal no dia  
10/11/98, na forma do  
§ 1º do Art. 27. da LOM

  
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 33/98**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CABEDELENSE AO DR. ALUIZIO  
CAVALCANTE BEZERRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, fulcrado no artigo 29, V, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário na Sessão Secreta do dia 6 de novembro de 1998, aprovou e ele PROMULGA o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedido título de "Cidadão Cabedelense" ao Dr. ALUIZIO CAVALCANTE BEZERRA.

**Art. 2º** - Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, em  
9 de novembro de 1998.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
PRESIDENTE